

## CONVOCAÇÃO PARA PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

A Comissão Especial de heteroidentificação dos processos seletivos de estagiários da Câmara Municipal de Sete Lagoas, instituída e nomeada através da Portaria nº 06 de 17 de janeiro de 2025, com base no item 2.2.9 (alínea “c”) do edital de seleção de estagiários nº 003/2024, CONVOCA os (as) candidatos (as) relacionados (as) a seguir para comparecer na Câmara Municipal de Sete Lagoas (Rua Domingos Louverture, nº 335, bairro: São Geraldo - Sete Lagoas/ MG. Setor: Sala de reunião da Presidência, 3º andar) **no dia 31/01/2025 (sexta- feira) a partir das 09:00h da manhã (por ordem de chegada)**, com a finalidade de realizar procedimento de heteroidentificação, conforme normas do edital.

CLASSIFICAÇÃO/ NOME	Nº DA INSCRIÇÃO	DATA DE NASCIMENTO	MÉDIA DAS NOTAS	SITUAÇÃO
Paola Moreira de Matos	50	12/12/2004	95,10	Candidata convocada para procedimento de heteroidentificação
Isabelle Silva de Oliveira	66	20/11/2004	91,18	Candidata convocada para procedimento de heteroidentificação
Maria Luiza Caetano dos Santos	47	26/11/1996	90,41	Candidata convocada para procedimento de heteroidentificação
Rayane Amaral Lopes	26	09/08/2004	87,5	Candidata convocada para procedimento de heteroidentificação
Fernanda Cristina Dionizio Faria	20	04/09/2001	81,87	Candidata convocada para procedimento de heteroidentificação

Nos termos do edital de seleção, o procedimento de heteroidentificação será presencial e filmado, sendo que sua gravação será utilizada na análise de eventuais

recursos interpostos pelos candidatos.

O(A) candidato(a) deverá apresentar-se na data e hora marcada portando documento de identificação, que conste o nº do CPF e foto, bem como o TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E ÁUDIO e o TERMO DE AUTORIZAÇÃO DO MENOR DE IDADE, devidamente assinados, conforme modelos enviados para os emails cadastrados no momento da inscrição pelos candidatos.

Caso o candidato não seja menor de idade ou esteja acompanhado pelo seu responsável legal, o TERMO DE AUTORIZAÇÃO DO MENOR DE IDADE não será obrigatório.

No momento propício e em sala reservada, o (a) candidato (a) deverá falar, em voz alta, as razões que o(a) fizeram se autodeclarar negro(a).

O (A) candidato (a) que não comparecer ou recusar a realização da filmagem do procedimento passará a concorrer no processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos em ampla concorrência.

Sete Lagoas, 28 de janeiro de 2025

**JOSIANE VERIDIANA SILVA CARMELITO**

Presidente da Comissão Especial de heteroidentificação

**BRUNO RICARDO POLICARPO**

1º vogal da Comissão Especial de heteroidentificação

**WAGNER LUIZ MARQUES**

2º vogal da Comissão de Especial de heteroidentificação

**CAMILA HELEN SANSON PREDES**

3ª vogal da Comissão de Especial de heteroidentificação